



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

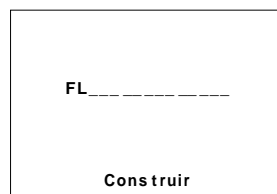
Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000568

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano 7

Concorrência



2 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002-2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR, através da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, torna público o resultado do julgamento de Habilitação do Processo Licitatório, Concorrência Pública nº 002-2023. A Comissão, após análise dos documentos de Habilitação das empresas que compareceram a reabertura da referida Concorrência, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.230.083/0001-17, por ter cumprido todas as condições estabelecidas no Edital e **INABILITAÇÃO** das empresas: **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 96.818.745/0001-31; **CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº. 04.495.084/0001-32; **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 27.561.662/0001-97; **AG SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 32.658.312/0001-83; **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 29.795.635/0001-04, por não ter cumprido todas as exigências editalícias. Fica concedido prazo recursal, nos termos do art. 109, I, da Lei nº. 8.666/93, a partir da publicação do aviso de julgamento no Diário Oficial. O inteiro teor da Ata de julgamento da Habilitação encontra-se disponível e poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao1.consortio.construir@gmail.com ou pessoalmente na Sala da COPEL, no endereço constante no edital.

Teixeira de Freitas/BA, 28 de novembro de 2023.

Maria Renilde Cardoso Machado –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL